



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

## **DESPACHO N.º 17/2022**

(Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil)

Considerando:

1. O sucesso do programa de vacinação, com uma taxa de vacinação da população, que contribuiu para que a situação epidemiológica provocada pela COVID-19 tenha vindo a sofrer um desagravamento em todo o território nacional, que o município de Almada tem acompanhado.
2. Desde fevereiro de 2022 que foi iniciado o processo progressivo de levantamento das medidas de contenção vigentes, com o levantamento da Situação de Calamidade e a declaração da Situação de Alerta para todo o território nacional continental.
3. A Comissão Municipal de Proteção Civil, reunida extraordinariamente a 22 de março de 2022, pelas 14:30 horas, na sua 5ª reunião de 2022, pronunciou-se favoravelmente e por unanimidade pela desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada.

Determino, no âmbito das minhas competências previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, após audição da Comissão Municipal de Proteção Civil Almada em reunião extraordinária ocorrida a 22 de março:

1. A desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada, com efeitos às 00:00 horas de 24 de março de 2022.

Pelo exposto e em consequência da decisão:

1. Dê-se imediato conhecimento da desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Setúbal e aos Serviços Municipais de Proteção Civil dos municípios do Seixal e de Sesimbra;



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

2. Dê-se imediato conhecimento a todos os Agentes de Proteção Civil, entidades colaborantes, Juntas de Freguesia e serviços municipais;
3. Dê-se imediato conhecimento ao Presidente da Assembleia Municipal de Almada;
4. Informe-se a população, através da publicação no *site* do Município de Almada ([www.m-almada.pt](http://www.m-almada.pt)) e através de Edital a afixar nos locais de estilo habituais.

Almada, 24 de março de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal

Inês de Medeiros